

= Decreto nº 117 =

O Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe confere o art. 52, nº IV, da Lei nº 1, de 18 de Setembro de 1947, aposenta, a partir de 28 de Dezembro corrente, o Senhor Henrique Marcondes de Moura, no cargo de Tesoureiro, nos termos do artigo 188 nº III, combinado com o § 1º, nº II, do artigo 190, do Decreto-Lei estadual nº 13.030, de 28 de Setembro de 1942, com os proventos mensais de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

P. M. de Lorena, 27 de Dezembro de 1951.

*Henrique Marcondes de Moura*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 27 de Dezembro de 1951.

Henaide de Castro R. Silva  
Secretária interina